



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura de Bujaru e Secretaria Municipal de Administração – Demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESP. PELA DEMANDA: MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
E-mail: milacecilias@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: AQUISIÇÃO DE TENDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUJARU.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação para aquisição de produtos:

A presente demanda tem por objetivo a *aquisição de tenda para atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Bujaru*, proporcionando estrutura adequada para a realização de atividades pedagógicas, esportivas, culturais, recreativas e institucionais, tanto no ambiente escolar quanto em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer proteção contra as condições climáticas, como sol intenso e chuvas, garantindo maior conforto, segurança e bem-estar aos estudantes, professores, servidores e demais participantes durante a realização de eventos e atividades ao ar livre.

Além disso, a disponibilidade de tendas possibilita maior flexibilidade na organização de eventos escolares, tais como feiras de ciências, apresentações culturais, campanhas educativas, reuniões com a comunidade, projetos interdisciplinares, atividades esportivas e ações de integração entre escola e comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade das ações educacionais.

Atualmente, a rede municipal não dispõe de quantidade suficiente de estruturas de cobertura para atender às demandas existentes, o que compromete a realização de atividades externas e, em muitos casos, ocasiona o cancelamento ou a alteração da programação em razão das condições climáticas.

Dessa forma, a aquisição da tenda atende ao interesse público, fortalece as ações educacionais desenvolvidas pelo Município de Bujaru, amplia as condições de realização das atividades escolares e



promove um ambiente mais seguro, acessível e adequado para toda a comunidade escolar, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

2.1. Para atender a demanda, estimam-se as especificações, abaixo:

2.2 AQUISIÇÃO DE TENDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUJARU.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
01	Tenda Piramidal 6x6	UND	04
02	Tenda Piramidal 08x10	UND	02
03	Tenda Piramidal 4x4	UND	01

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande relevância para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

3.1. A estimativa das quantidades fora levantada, em consideração os seguintes parâmetros:

- a)** A presente demanda está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere as necessidades das unidades escolares.
- b)** Os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes, possuir garantia mínima e assistência técnica, garantindo durabilidade e eficiência no uso.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA AQUISIÇÃO DE TENDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BUJARU:

4.1. A entrega dos matérias deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregue de forma programada, conforme demanda existente.

A execução contrato obedecerá prazos estabelecidos em contrato de acordo com a lei n.º 14.133/2021.



5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

5.1 Identificação do integrante.

5.1.1 Nome do servidor responsável pela Fiscalização : JANICE CLÁUDIA TAVARES DA SILVA,
CPF Nº 645.226.442-72, PORTARIA Nº 007/2024- GP-PMB.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Bujaru/PA, 01 de julho de 2026.

M^{re} Elizete Faro de O. Palheta.
MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA
DIRETORA DE ENSINO